



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO TOMADA EM REUNIÃO DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

2.0.5. REGISTO N.º 108.885/2023 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO - PROPOSTA DE HASTA PÚBLICA -----

---- Foi apresentada a informação registada sob o n.º 108.885/2023, do **Setor de Património**, a propor a abertura de procedimento de hasta pública, para alienação dos imóveis do domínio privado do Município a seguir descritos, pelos valores base a definir superiormente, anexando, para o efeito, o respetivo Programa de Concurso: -----

1. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 12, em Barrocária, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, do Concelho de Ourém, com a área total de 1167 m² (área coberta de 90 m² e área descoberta de 1077 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 2040 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 3089/Freguesia de Olival;-----
2. Edifício da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico, composto por rés do chão e logradouro, sito na Rua da Escola, n.º 24, em Cumeada, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, do Concelho de Ourém, com a área total de 1174 m² (área coberta de 106 m² e área descoberta de 1068 m²), inscrito na matriz predial urbana da dita união de freguesias sob o artigo 1898 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ourém sob o n.º 5232/Freguesia de Freixianda.-----

---- Em aditamento ao acima proposto, o **Setor de Património** exarou no processo uma informação, datada de 13 do corrente mês, a dar conta de que as instalações da antiga escola do 1.º Ciclo do Ensino Básico de Barrocária, foram cedidas à então Freguesia de Olival, através do protocolo celebrado a 26 de fevereiro de 2010, carecendo o mesmo de prévia revogação. --

---- (Aprovado em minuta)-----

----- A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE: -----

PRIMEIRO – CONCORDAR COM A REVOGAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO A 26 DE FEVEREIRO DE 2010 COM A ENTÃO **FREGUESIA DE OLIVAL** E SOLICITAR À **ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, NOS TERMOS DA ALÍNEA J), DO N.º 1, DO ARTIGO 25.º, DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL, AUTORIZAÇÃO PARA O EFEITO;-----

SEGUNDO – DAR CONHECIMENTO DA PRESENTE DECISÃO À **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE GONDEMARIA E OLIVAL**. -----

----- MAIS DELIBEROU, TAMBÉM POR UNANIMIDADE:-----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Câmara Municipal

PRIMEIRO – PROCEDER A HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DOS IMÓVEIS SUPRA DESCRITOS, PELOS VALORES BASE DE LICITAÇÃO DE **27.170.00€** E DE **27.707,07€**, RESPETIVAMENTE;-----

SEGUNDO – APROVAR O PROGRAMA DE CONCURSO APRESENTADO;-----

TERCEIRO – DETERMINAR QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS DEVERÁ SER EFETUADA ATÉ ÀS 17 HORAS, DO DÉCIMO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À PUBLICAÇÃO DE EDITAL EM JORNAL LOCAL, NA **SECÇÃO DE ATENDIMENTO** E A ABERTURA DAS MESMAS REALIZAR-SE-Á NA REUNIÃO DE CÂMARA SEGUINTE À DATA LIMITE DA ENTREGA DAS PROPOSTAS.-----

----- *Divisão de Apoio a Fundos Comunitários e Expediente do Município de Ourém.*-----

----- *A Chefe da Divisão,*